



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003047/2022-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com suporte técnico (manutenção) do pacote de *Software Suite AutoDesk Architecture Engineering and Construction Collection* – AEC COLLECTION, já em uso pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sendo: renovação da subscrição de 4 (quatro) licenças e subscrição de 2 (duas) novas licenças:

I - Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

II - Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

III - Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

V - Fiscal Administrativa Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 263 de 3 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO